Fls.

Illmo e Exmo Snr!

§ 1º Tenho a honra de participar a V. Ex.ª a minha chegada a esta Capital em 29 do passado, assaz incommodado pelas fadigas da viagem, e minha filha unica, muito doente; não obstante no dia 30 do mesmo mez, fui introduzido pelo Commendador de Moraes Sarmento, Brazileiro, e Encarregado de Negocios de S. M. F. a Senhora Dona Maria II.ª Rainha de Portugal, ao Conde de Schimmelmann, octogenario, Ministro dos Negocios Estrangeiros, a quem apresentei as minhas Credenciaes, que fôrão recebidas com especial agrado e satisfação.

§ 2º No dia 4 do corrente SS. MM. El Rei e a Rainha de Dinamarca se dignárão Conceder-me uma audiencia solemne; durante a qual SS. MM. não cessárão de demonstrar os seus Reaes sentimentos de amizade, de estimação e de interesse por S. M. o Imperador e por toda a Imperial Familia, recommendando-me por repetidas vezes, que os fizesse presentes aos meus Soberanos, ao que retribuí com as mais vivas expressões dos sentimentos que animão o Novo Amado Imperador para com esta Casa Real e Nação, e para com todos os Soberanos.

§ 3º. Nos dias 8 e 10 deste mez, SS. AA. RR. os Principes Frederico Ferdinando, Frederico Carlos Christiano, e as Princezas Carolina, e Wilhelmina, me

Concedêrão a mesma graça, em tudo conforme com os Reaes
sentimentos.

§. 4.º Ainda não obtive audiencia de S. A. R. o Princ
Christiano Frederico herdeiro presumptivo da Coróa, por se
achar molesto em um dos seus Palacios fóra desta Capital.

§. 5.º No dia seguinte da minha apresentação ao
citado Ministro dos Negocios Estrangeiros e sendo acom
panhado pelo dito Encarregado de Negocios de Moraes Sar
mento, fiz as vizitas de costume à todos os Ministros do
Estado, Corpo Diplomatico, e Grandes do Reino, que me
recebêrão com a maior dignidade e demonstrações de recipro
amizade de seus Soberanos respectivos.

§. 6. Logo depois da minha chegada o Conde de Schim
mann, o Enviado Extraordinario de Inglaterra Mr. Ukyn
e o Conde de Rackynski Enviado Extraordinario da Prus
dêrão-me as primeiras vizitas, para os quaes fui convidad
e assenti; igualmente o Principe Francez de Moskowa
que veio da Suecia à esta Corte à tratar do mesmo Casa
mento que ali o levára, para o reconhecimento do seu Soberano
final Philippe I.º Rei dos Francezes, cujo negocio havendo
se dó terminado pela mesma forma dos outros Cortes d'Eu
ropa, o Principe seguio logo a sua viagem para a França
por via de Hamburgo: e durante a sua estada aqui visitou-me

e enreitaibni-lhe com a mesma civilidade.

S.P.S. No dia 5 do presente mez assisti á missa cantada
e Te Deum celebrado na Capella da Embaixada d'Austria
por ordem do Barão de Langsan Encarregado de Negocios
do Imperador d'Austria por occasião da Festa de S. Francis
co, nome do mesmo Augusto Senhor, e hoje sou convidado á
jantar com o Ministro de França, o Marquez de Saint Simon
de sorte que o Imperador e o Brasil, são estimados nesta Co
te a ponto de huã maneira inexprimivel; porem Ex.mo Snr!
he incompativel com a Alta Dignidade e Representação do
Novo Grande e Poderoso Monarca, e com o credito e honra da
Nação Brasileira, o limitado ordenado de 2:400$- por anno
e eu tão secco, porque o Consulado nada rende, sobre tudo em um
Paiz como este onde o Inverno dura 9 mezes, e tem só tres
mezes de Verão, e estes mesmos incertos: eu vi-me obrigado á
alugar o primeiro e unico local que achei, pela somma de um
conto e noventa e cinco mil reis por anno: oito dias que estive
na Estalagem, custárão-me duzentos mendos, e só para arti
gos de calôr indispensaveis no Inverno, tenho dispendido
duzentos e cincoenta mendos, e não sei se esta somma cubrirá
a despeza por inteiro; de sorte que he impossivel poder-se existir nesta
Corte com menos de 4 Contos de Reis por anno segundo me asse
rão pessoas que nella habitão á annos occupando similhantes

Rª 17 de Outubro 1830.

Inglezes, isto he, para viver com decencia economica: o barato d
tes Paizes, só o conhece quem por cá anda; fóra disto o nome d
Corte por si demonstra as inevitaveis despezas, e os mais pequenos
Estados mantem com muita dignidade os seus Representante
rogo pois à V. Ex.ª a graça de levar o narrado ao conhecimento d
S. M. O Imperador, para que o Muito Augusto Senhor
se Digne Ordenar o que julgar justo.

I. 8.ª Pela segunda Via do Officio de V. Ex.ª sob N.º 7. de 14 d
Agosto do presente anno que acabo de receber, fico sciente da re
missa da Carta que S. M. O Imperador Dirigiõ em resposta
à de S. M. El Rei de Dinamarca, a qual não se achando
inclusa no citado officio, cumpre-me dar a V. Ex.ª esta parte
cipação para devida intelligencia. Deos Guarde a V. Ex.ª
Copenhague 12 de Outubro de 1830

Ill.mo e Ex.mo Snr.º Miguel Calmon du Pin e Almeida

Pedro Affonso de Carvalho.